

Lei nº 408/62
"Denominação via pública" Jacinto Lanchetta, Vice-Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em exercício de cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e Ele sanciona e Promulga a seguinte Lei: - Artigo 1º - Passa a denominar-se Alameda da Silveira, a atual Rua "C" que tem início na Av. Santos Dumont na Rua Lourenço Paganucci, no Bairro de Vila Maria Rosa, medindo 180 metros de comprimento por 12 metros de largura. Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verba própria destinada em orçamento. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 12 de setembro de 1962.

Jacinto Lanchetta
Vice-Prefeito em Exercício.

A presente lei foi devidamente transcrita e registrada em livro próprio na Diretoria de Expediente e publicada, por afixação, na Portaria Municipal, na data supra.

Paulo Tugtasofia
Diretor do Expediente.